# *DECRETO LEGISLATIVO Nº 16*

*de 06 de junho de 2023*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim/MS, no uso das suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária de 6/6/2023, aprovou e promulga o seguinte;*

***Art. 1º.***

*Fica concedida autorização do requerimento de férias da llma. Prefeita Municipal Clediane Areco Matzembacher no período que concerne: 7/6/2023 à 16/6/2023.*

***Parágrafo único. .***

*Fica instituído o Vice-Prefeito Municipal a ocupar o cargo no referido período de vacância.*

***Art. 2º.***

*Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Sala das Sessões, Jardim/MS, 6 de junho de 2023.*

*VER GLAUCIO CABREIRA DA COSTAPRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO*

*VER JOSE ROBERTO PEREIRA ROCHA1º SECRETÁRIO*

---



*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*